



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA –**  
**RAINT – 2016**

**I) DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT:**

<b>ACÃO Nº 01:</b> Monitoramento do Plano de Providências Permanente
<b>ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL:</b> Controle de Gestão
<b>OBJETIVOS:</b> Promover uma maior implementação das recomendações originadas dos órgãos de controle e da AUDIN.
<b>NÚMERO DO RELATÓRIO:</b> Notas Informativas 005 a 008/2016
<b>Período de Realização:</b> <b>Fevereiro:</b> 18,19,22,23,25 <b>Março:</b> 22 <b>Julho:</b> 11,18,21 <b>Novembro:</b> 08,09,11,18,21,22,23 <b>Dezembro:</b> 01, 02, 05-07, 09, 12-16, 19-23, 28-30
<b>Carga Horária/Homem Previsto:</b> 1792/7
<b>RECURSOS HUMANOS:</b> sete pessoas.
<b>RELATO SUCINTO:</b> Em nome do princípio da segregação de função a atualização do PPP é de responsabilidade da Direção Geral da Instituição, por meio do Departamento de Correição e Controle (DCC). Esta ação consiste também na relação com o DCC, quando da avaliação em conjunto das respostas dos responsáveis pela solução das constações, além da sua própria manifestação sobre os itens de sua responsabilidade. Foi necessária colher informações do PPP até as contas de 2013, no começo de 2016, para o preenchimento dos itens 7.1(TCU) e 7.2 (CGU) do Relatório de Gestão de 2015 e ao mesmo tempo para que o DCC se familiarizasse com a listagem das recomendações, encaminhada por meio do Ofício nº 22.251/2015/NAC-1/CGU-Regional/CE, de 22/09/2015, a partir do cotejamento. A AUDIN arrematou os responsáveis para manifestação dos pontos de auditoria de 2008-2015, referentes aos relatórios da CGU/CE: Nota Técnica nº 848/DSEDU/II/DS/SFC/CGU/PR de 2011; Relatório de Fiscalização de Obras nº 241343/2010 e 241461/2010; Relatório de Auditoria de Gestão nº 224765/2008, 244004/2009, 008743/2010, 003347/2011, 05860/2012 e 072323/2013; Nota de Auditoria nº 2011.008743-02/2010, 2012.003347/01/2011, 2012.003347/02/2011, 2013.005860-01/2012, 2014.07323-2013 e 2016. 01453-2015 e dos Acórdãos do TCU em aberto nº 5.954/2012-1ª Câmara TC 018.946/2009-2 (Contas de 2008); 3.197/2015 - 1ª Câmara TC-020.392/2014-1 (Contas de 2013); 3.447/2013-2ª Câmara TC-002.476/2011-8 (Relatório de

Demandas Especiais nº 00206.000894/2007-14 -CPQT); 978/2016-Plenário TC-025.693/2015-8 (Pronatec) e 1006/2016-Plenário TC 024.329/2015-0 (Pronatec). As respostas não foram totalmente informadas à AUDIN em 2016. Nesse processo o DCC fez extração os dados do Sistema MONITOR para arregimentar os responsáveis, também, ficando sob sua responsabilidade a primeira crítica das respostas, conforme definido em reunião do dia 23/11/2016, para então a AUDIN contribuir com a revisão em conjunto. Até o encerramento de 2016 a AUDIN não tomou conhecimento sobre a consolidação das respostas por parte da DCC. Também é prestado apoio de esclarecimento junto aos responsáveis. O Ofício nº 17.550/2016/NAC-1/CGU-Regional/CE de 10 de outubro de 2016 solicitou informações até o 11/11/2016 sobre as recomendações pendentes de atendimento, incluindo as provenientes do Relatório de Auditoria Anual de 2015 nº 2016.01453, para inserção no Sistema MONITOR da CGU, dessa forma houve atualização do Plano de Providências Permanente (PPP) do IFCE, por parte da CGU. Em 24/06/2016 houve a familiarização com o SISTEMA MONITOR e o cadastramento no ambiente para acesso externo a esse Sistema, do titular da Unidade de Auditoria Interna, já estando cadastro o auditor Flávio Luiz Lara. Depois houve ajustes do perfil do titular. Foi cadastrado a equipe de Auditoria Interna e o chefe do Departamento de Correição e Controle (DCC). A auditoria interna emite, após a conclusão das ações de auditoria, o Plano de Providências Permanente Interno (PPPI). O documento apresenta todas as recomendações expedidas no Relatório de Auditoria Interna (RAI) e é encaminhado, junto ao Relatório de Auditoria, ao auditado, como também ao Chefe do DCC para que, junto com os responsáveis, em até 30 dias úteis do recebimento do documento, apresentem as providências a serem implementadas e o prazo necessário para o alcance do cumprimento das recomendações. A cada avaliação do PPPI, em sede de monitoramento, é expedida uma nota informativa contemplando o status das recomendações, a saber: **Implementadas** – recomendações que foram analisadas no exercício, fazendo distinção em exercício atual e anteriores, que foram consideradas atendidas; **Parcialmente implementadas** – recomendações que foram analisadas no exercício, cuja implementação está em curso, ou quando o auditado declara implementado, mas que não foi confirmado pela AUDIN; **Não implementadas** – recomendações que foram analisadas no exercício e estão pendentes de implementação ou quando não há manifestação do auditado, ou seja, ausência de informação; e **Baixadas** – recomendações que foram analisadas no exercício e foram desconsideradas; ou por repetição; ou por não aplicação, por decurso de prazo, ou quando a recomendação não é cabível, quando o auditor se convence do contraditório do auditado. As recomendações **vincendas** são as que não foram analisadas, portanto, não constará em nota informativa, mas é informado o quantitativo no RAIN. Foram analisados os PPPI dos Relatórios: **06/2015-06** (Nota Informativa 05/2016-01); **01/2015-10** (Nota Informativa 06/2016-01); **03/2014-08**(Nota Informativa 07/2016-01); **Solicitações de Auditoria Interna nº 102/2013-05 de 05/12/2013 e nº 138/2013-05 de 26/12/2013, originadas da Ação 05-2013 Gestão do Patrimônio Imobiliário** (Nota Informativa 08/2016-01). Foi definido a sistemática do monitoramento do PPPI, restando definir a do PPP da CGU e acórdãos do TCU. Foram expedidos todos os PPPI pendentes de movimentação. Os que não foram atendidos em 2016, ficarão para outra avaliação.



<b>AÇÃO Nº 02:</b> Elaboração do RAINT 2015
<b>ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL:</b> Atividades da AUDIN
<b>OBJETIVOS:</b> Atender o disposto na IN 01/2007, apresentando os trabalhos da AUDIN.
<b>NÚMERO DO RELATÓRIO:</b> Não há relatório
<b>Período de Realização:</b> <b>Janeiro:</b> 11-15, 19. <b>Fevereiro:</b> 01, 02, 15, 18, 19, 22, 23, 26, 27, 29. <b>Março:</b> 01-03
<b>Carga Horária/Homem Previsto:</b> 280/07
<b>RECURSOS HUMANOS:</b> sete pessoas.
<b>RELATO SUCINTO:</b> Foi efetuado o levantamento das atividades realizadas e fatos acontecidos no âmbito da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) em 2015, a partir dos arquivos da AUDIN. O Relatório foi entregue em 03 de março de 2016, por meio do Termo de Entrega nº 10/2016.

<b>AÇÃO Nº 03:</b> Assistência aos analistas e técnicos da CGU/CE nos trabalhos de auditoria de acompanhamento de gestão 2016
<b>ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL:</b> Controle de Gestão
<b>OBJETIVOS:</b> Prestar assistência aos analistas e técnicos nos trabalhos de auditoria de gestão 2015 e acompanhamento da gestão de 2016.
<b>NÚMERO DO RELATÓRIO:</b> (Não se produz relatório)
<b>Período de Realização:</b> <b>Março:</b> 16. <b>Abril:</b> 04-08, 11-15, 19-22, 25-29 <b>Maiο:</b> 02-06, 09-13, 19,27. <b>Julho:</b> 13-14 <b>Agosto:</b> 08, 11, 16, 30. <b>Setembro:</b> 16. <b>Outubro:</b> 14, 24
<b>Carga Horária/Homem Previsto:</b> 528/2
<b>RECURSOS HUMANOS:</b> duas pessoas.
<b>RELATO SUCINTO:</b> A atuação da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) foi prestar assistência aos analistas da CGU/CE nos trabalhos de campo e de base, colhendo e tratando as informações e respostas aos questionamentos levantados durante a execução da Auditoria anual das contas de 2015, antes, durante e depois do período de 07/04-06/05/2016, em atendimento à Ordem de Serviço CGU (OS) 2016.01453, que tratou sobre os seguintes assuntos, com emissão de vinte solicitações de auditoria (SA): <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) – Bolsa.</li> <li>• Avaliação da Gestão de Pessoas</li> <li>• Avaliação dos indicadores</li> <li>• Atuação da CGU – Plano de Providência Permanente.</li> <li>• Atuação do TCU – Atendimento das recomendações.</li> <li>• Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão.</li> <li>• Sistema CGU-PAD</li> </ul> Houve reunião de abertura em 07/04/2016, 14h30min, para exposição do processo de prestação de contas e a entrega do programa de auditoria e das solicitações de auditoria, em papel, nº 01, 02 (em atendimento desde 04/04/2016) e 03. A Equipe de auditoria foi

apresentada por meio do Ofício nº 2.592/2016/NAC1/CE/Regional/CE-CGU de 06/04/2016: Irlanda Maria Ramos Lopes, Cristiane Aguiar Ximenes e Eugênia Joeyma F. de Holanda (Coordenadora da Equipe) e Sandra de Holanda Martins (supervisora). Após o trabalho de campo a CGU/CE encaminhou a versão preliminar do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2016.01453, em 16/08/2016, por meio do Ofício nº 15.122/2016/NAC-1/CE/Regional/CE-CGU. A própria gestão do IFCE conduziu o processo de arregimentação dos responsáveis para o atendimento das recomendações do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2016.01453, versão preliminar, com manifestação de alguns pontos, após a reunião de buscas e soluções, que aconteceu dia 30/08/2016 às 14h30min, no auditório da PROGEP. O Ofício nº 17.550/2016/NAC1/CE/Regional/CE-CGU de 10/10/2016 encaminhou o Relatório de auditoria, versão final. A Reitoria em despacho de 13/10/2016 solicitou da AUDIN manifestação sobre os dados sigilosos para publicação.

**ACÇÃO Nº 04:** Auditoria em Contratos

**ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL:** Gestão de suprimento de bens e serviços

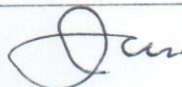
**OBJETIVOS:** Avaliar a fiscalização dos contratos e sua aderência aos normativos. Identificar possíveis irregularidades no processo de fiscalização e propor práticas que mitiguem vulnerabilidades na fiscalização dos contratos

**NÚMERO DO RELATÓRIO:** 01/2016

**Período de Realização:** 04/02/2016 a 14/09/2016

**RECURSOS HUMANOS:** três pessoas

**RELATO SUCINTO:** Foram previstas no PAINT a necessidade de 984 h para a realização da Ação, no entanto a Ação demandou mais horas totalizando em (1.051 horas). As horas realizadas contemplam desde a elaboração do programa de auditoria e, construção da amostra até a efetiva verificação dos documentos e avaliação de controles internos na área de contratos no que tange à gestão e fiscalização dos contratos. Durante a execução da Ação buscou-se verificar: a existência de controles quanto à gestão e fiscalização dos contratos, o cumprimento da Lei 8.666/93 e da Nota Técnica 01/2012/DIRAD/PROAD/IFCE, a existência de portaria com a designação de fiscal e de seu substituto. O registro e a análise das impropriedades constam no Relatório Final de Auditoria Nº 01/2016 com revisão efetuada pelo titular da AUDIN. Entre as constatações estão a ausência da elaboração de indicadores de consumo que possam subsidiar a Administração na tomada de decisões; ausência de avaliação do quantitativo de contratos a serem fiscalizados por um mesmo servidor; ausência de designação formal de preposto; ausência de registros quanto ao acompanhamento da execução dos contratos; inobservância parcial da Instrução Normativa de nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG; aceite de preposto inadequado que não afasta a relação de subordinação direta entre os empregados da contratada e a Administração; ausência da análise de riscos que poderia ter sido feita para identificar possível uso antieconômico do serviço contratado; inércia no acompanhamento da execução do contrato por servidor legalmente habilitado; anuência da Administração em permitir que terceirizado acompanhe e ateste a execução de serviço contratual; inobservância ao princípio da segregação de funções; descumprimento parcial da Nota Técnica nº 01/2012 da DIRAD/PROAD/IFCE; ausência da análise de riscos que



deve ser realizada para identificar possíveis picos de consumo, para mais ou para menos, que indique uma anormalidade no consumo de combustível advindo de fatores diversos; e desconhecimento da Nota Técnica nº 01/2012 da DIRAD/PROAD/IFCE, divulgada no sítio do IFCE <http://ifce.edu.br/proap/manuais-e-notas-tecnicas>, pelos fiscais de contratos do IFCE.

**ACÇÃO Nº 07:** Folha de Pagamento

**ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL:** Gestão de Recursos Humanos.

**OBJETIVOS:** Verificar a consistência da folha de pagamento em conformidade com a legislação de pessoal. Propor medidas corretivas para possíveis impropriedades e/ou irregularidades detectadas.

**NÚMERO DO RELATÓRIO:** 03/2016

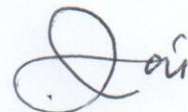
**Período de Realização:** 03 de Fevereiro de 2016 a 11 de Outubro de 2016.

**RECURSOS HUMANOS:** três pessoas.

**RECURSOS MATERIAIS:** Papel, impressora, computador, caneta.

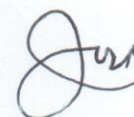
**RELATO SUCINTO:**

Foram previstas no PAINT a necessidade de 1170 h para a realização da Ação, no entanto demandou mais horas, totalizando 1572 h. As horas realizadas contemplam desde a elaboração do programa de auditoria e da construção da amostra até a efetiva verificação dos documentos. O escopo desta ação foi verificar os servidores que perceberam os adicionais de Insalubridade e Periculosidade. O trabalho avaliou a regularidade das concessões dos adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores do IFCE que fazem jus a tais rubricas em sua remuneração, bem como aferiu e avaliou as atuais condições dos controles administrativos internos na área de Gestão de Recursos Humanos, com enfoque no pagamento de adicionais de Insalubridade/Periculosidade. Para a realização da Ação houve necessidade de visitas aos *Campi* de Caucaia, Crato, Iguatu e Fortaleza. Em cada campus selecionado foram observados os ambientes insalubres e/ou perigosos, processos físicos e folhas de frequências dos servidores, os quais perceberam os adicionais. O registro e a análise das impropriedades constam no Relatório Final de Auditoria nº 03/2016, sendo desenvolvido por 2 auditores e revisado pelo titular da AUDIN. As constatações relatadas segrégam-se em quatro assuntos, conforme o escopo de análise dos auditores internos. Dessa forma, os assuntos são: 1) Avaliação do Controle Administrativo da Concessão de Insalubridade e Periculosidade; 2) Formalização Processual; 3) Inobservância da Legislação; e 4) Impropriedades no Pagamento de Adicional de Insalubridade/Periculosidade. Dentre os principais achados há ausência de controle na concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade dos campi sob a responsabilidade da PROGEP, do Campus Iguatu e do Campus Crato; ausência de medidas corretivas no laudo técnico; laudo técnico não apresentando limite de tolerância/tempo de exposição aos agentes agressivos; ausência da informação do ambiente insalubre na portaria de concessão do adicional; laudo em desconformidade com a legislação; pagamento de adicional sem publicação em boletim de serviço; e servidor recebendo adicional de insalubridade indevidamente.



<b>ACÇÃO N° 09:</b> Auditoria na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROAP
<b>ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL:</b> Controles da Gestão
<b>OBJETIVOS:</b> Avaliar a gestão da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento sob os aspectos de controle interno administrativo e de gestão de risco. Verificar se os riscos inerentes às atividades da PROAP estão sendo gerenciados dentro de um nível aceitável. Propor melhorias ao processo de gestão de risco da PROAP conforme a necessidade.
<b>NÚMERO DO RELATÓRIO:</b> 02/2016
<b>Período de Realização:</b> 01 de Fevereiro a 12 de Setembro.
<b>RECURSOS HUMANOS:</b> três pessoas.
<b>RELATO SUCINTO:</b> Foram previstas no PAINT a necessidade de 1.548 h para a realização da Ação, sendo desenvolvida por 2 auditores e revisado pelo titular da AUDIN, no entanto a Ação demandou mais horas totalizando em 1.768 h. As horas realizadas contemplam desde a elaboração do programa de auditoria, a matriz de planejamento, matriz de achado e dos papéis de trabalhos necessários para o desenvolvimento da ação. O escopo desta ação foi verificar os aspectos administrativos da Gestão da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento do IFCE, bem como as políticas, padrões, procedimentos, planejamentos e controles internos, englobando, principalmente aspectos gerenciais dos macroprocessos do IFCE. O registro e a análise das impropriedades constam no Relatório Final de Auditoria N° 02/2016. As constatações relatadas segregaram-se em sete assuntos, conforme o escopo de análise dos auditores internos. Desse modo, os assuntos são: 1) Gestão da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento; 2) Diretoria de Desenvolvimento Institucional; 3) Diretoria de Estatística Institucional; 4) Diretoria de Administração; 5) Diretoria de Gestão Orçamentária; 6) Departamento de Infraestrutura; 7) Coordenadoria de Controle e Normas. Dentre os principais achados estão: planejamento inadequado das ações do PAA; ausência de manuais de procedimentos e regimento interno em desacordo com a realidade da PROAP; ausência de macroprocessos devidamente delimitados e formalizados; ausência de fluxogramas das atividades da PROAP; ausência de diagnóstico e análise de riscos; ausência de planejamento da força de trabalho da PROAP; designação de servidor para função de diretor sem que se observassem os requisitos de qualificação profissional e técnica para o exercício do cargo; conflito de competências regimentais.

<b>ACÇÃO N° 11:</b> Elaboração do PAINT/2017
<b>ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL:</b> Atividade da AUDIN
<b>OBJETIVOS:</b> Planejar os trabalhos de auditoria de 2017
<b>NÚMERO DO RELATÓRIO:</b> Não se produz relatório.
<b>Período de Realização:</b> <b>Setembro:</b> 22, 26-30. <b>Outubro:</b> 01-31. <b>Novembro:</b> 01. <b>Dezembro:</b> 13
<b>Carga Horária/Homem Previsto</b> 420/07
<b>RECURSOS HUMANOS:</b> sete pessoas.
<b>RELATO SUCINTO:</b> PAINT foi elaborado de acordo com a IN n° 24 de 17/11/2015. A elaboração do PAINT iniciou-se com o levantamento das férias e feriados aplicados a cada



auditor para 2017, a fim de identificar a quantidade de horas disponíveis para o exercício. Dessas horas disponíveis foram abatidas as horas destinadas à elaboração do RAIN; do PAINT; assistência aos auditores da CGU em ações de acompanhamento e de gestão; atividades de encerramento de exercício findo, monitoramento das recomendações da AUDIN e órgãos de controle; capacitação e as ações não realizadas em 2016. As ações de capacitação ficaram previstas com carga horária de 40 horas para cada curso e de acordo com as ações de auditoria programadas. As ações de auditoria são identificadas a partir do mapeamento, hierarquização e priorização das atividades passíveis de serem executadas no exercício seguinte, com foco em temas ou macroprocessos. O foco para 2017 ficou nos temas, pois o IFCE não dispõe de gerenciamento de riscos. O mapeamento das ações de auditoria foi realizado por meio da avaliação dos fatores de risco de cada tema passível de ser auditado, utilizando uma matriz de risco. Para a elaboração da matriz de risco, pela AUDIN aplicou questionário com 18 afirmativas com aspectos positivos sobre os componentes do controle interno: ambiente de controle, atividades de controle, avaliação de riscos, informação e comunicação e monitoramento, aos gestores de nível estratégico e tático e servidores de nível operacional, sobre cada tema de acordo com a organização administrativa do IFCE (Setores), nos moldes do questionário aplicado pelo TCU para os relatórios de gestão até 2014. Para cada afirmativa foi estabelecida uma pontuação, de forma que se a afirmativa for totalmente aplicada pela gestão é atribuído a pontuação 0, se a afirmativa é aplicada em sua maioria é atribuído a pontuação 1, se aplicada em sua minoria, 2, e caso a afirmativa não se aplique, atribui-se a pontuação máxima de 3 pontos. Quanto maior a pontuação, maior o risco para a instituição. Dessa forma, a pontuação máxima atribuída ao questionário é de 54 pontos. O questionário aplicado ao auditor contém 7 (sete) questões e foi respondido por cada auditor relacionado ao tema avaliado. O questionário considerou a materialidade, a relevância, a criticidade, o impacto e a probabilidade de ocorrência dos riscos relacionados a cada tema. Para a aplicação do questionário do auditor foi necessário o levantamento de auditorias anteriores; montante de recursos orçamentários movimentados e levantamento quanto ao atendimento às recomendações expedidas pela AUDIN e pelos órgãos de controle. A pontuação é pré-definida e pode variar de 0 até 100 pontos. Quanto maior a pontuação atribuída maior risco possui o tema ou o macroprocesso da instituição. Com base na organização administrativa do IFCE (Gabinete do Reitor, Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e *Campi*, e suas subunidades) foram elencados 47 temas. O cálculo do “grau de risco” na visão dos responsáveis foi obtido por meio da média das avaliações de cada um dos níveis relacionados a cada tema da seguinte forma:  $(\% A1 + \% A2 + \% A3) / 3$

Sendo:

% A1 - calculado a partir da avaliação do **responsável estratégico**

% A2 - calculado a partir da avaliação do **responsável tático**

% A3 - calculado a partir da avaliação do **responsável operacional**

% = (pontuação obtida / 54)

O cálculo do “grau de risco” na visão do auditor:  $\% A4 = \text{somatório dos pontos} / 100$

O cálculo da média final do “grau de risco” (GR) de cada tema passível de ser auditado foi feito com base na média ponderada dos “graus de risco” na visão do responsável e do



auditor. A avaliação do auditor possui peso maior que a do responsável, finalizando com a fórmula final: **Média final = (GR responsável (%) \* 4 + GR AUDIN (%) \* 6) / 10.**

O escalonamento dos temas conforme a média final do “grau de risco” é assim classificado:

<b>Grau de risco</b>	<b>Interpretação do risco</b>
75% a 100%	Risco altíssimo ou crítico
50% a 75%	Risco alto
25% a 50%	Risco médio
0 a 25%	Risco baixo

De posse da matriz de risco e considerando a capacidade operacional da AUDIN, selecionaram-se os temas a serem auditados em 2017. Foi necessário justificar a inclusão de cada Ação de auditoria no PAINT, uma vez que vários temas podem apresentar risco altíssimo ou crítico, no entanto, a capacidade operacional da AUDIN não suportou o número de ações necessárias. O Plano foi encaminhado por meio do Termo Entrega nº 28/2016 de 01/11/2016 e aprovado tacitamente pela CGU/CE e à Secretária de Conselhos em 13/12/2016, para aprovação do CONSUP. As ações de auditoria definidas: **04**-Auditoria em Aquisições; **05**-Auditoria na aposentadoria e/ou pensão; **06**-Auditoria em Patrimônio Mobiliário; **07**-Auditoria em Infraestrutura e Redes; **08**-Auditoria em Pessoal - cessão e requisição e **09**-Auditoria na PRPI.

**ACÃO Nº 14:** Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício findo

**ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL:** Controle de Gestão

**OBJETIVOS:** Acompanhar a formalização do processo de prestação de contas e obter elementos para constar do Parecer da Unidade de Auditoria Interna.

**NÚMERO DO RELATÓRIO:** Não se produz relatório

**PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:**

Serão catalogadas, para leitura as normas de formalização do Processo de Prestação de Contas, para a aplicação e procedimentos para as peças da prestação de contas. Prestar esclarecimentos aos gestores sobre o assunto de prestação de contas.

**Período de Realização:**

**Fevereiro:** 15, 17. **Março:** 11, 15, 21, 22, 23, 24, 28, 29. **Abril:** 06, 07. **Setembro:** 19, 22. **Novembro:** 08, 09, 10, 16, 18, 21, 22, 23, 25, 30. **Dezembro:** 02, 05, 06, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 29.

**Carga Horária/Homem Previsto:** 180/01

**RECURSOS HUMANOS:** duas pessoas

**RELATO SUCINTO:**

O encaminhamento das contas é feito pelo Sistema de Prestação de Contas - e-Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU). Os usuários representam as unidades prestadoras de contas (UPC), órgãos de controle interno (OCI), órgãos de supervisão ministerial e unidades técnicas do Tribunal, que, de acordo com suas atribuições, operacionalizam o sistema. A gestão do **e-Contas** é feita pela Diretoria de Normas e Gestão de Contas



(contas@tcu.gov.br) da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, ambas da estrutura da Secretária-geral de Controle Externo do TCU. Foram revistas as normas de encerramento do exercício de 2015, em especial a Portaria nº CGU nº; 500 de 08/03/2016, também aplicado ao exercício 2016; Decisão Normativa TCU nº 146 de 30/09/2015(Art. 3º IN 63); Decisão Normativa TCU 147 de 11/11/2015(Art. 4º IN 63); Portaria TCU nº 321 de 30/11/2015 (DN-146); a Macrofunção nº 020318 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO e o manual de Orientações Gerais do MEC para o Encerramento do Exercício 2015 e Abertura do Exercício de 2016 do MEC. Foi realizado o acompanhamento da formalização do Processo de Prestação de Contas de 2015, com a participação na Videoconferência do TCU 14h10min – 16h48min em 18/02/2016. Trabalhou-se no Relatório de Gestão 2015, no tocante ao tratamento de determinações e recomendações do TCU e CGU; atuação da Unidade de Auditoria Interna e o parecer do auditor interno no processo de contas, exercício 2015. Foram revistas as normas de encerramento do exercício de 2016, em especial a Decisão Normativa TCU nº 154 de 19/10/2016 (Art. 3º IN 63); Decisão Normativa TCU 156 de 30/11/2016(Art. 4º IN 63); a Macrofunção nº 020318 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO e o manual de Orientações Gerais do MEC para o Encerramento do Exercício 2016 e Abertura do Exercício de 2017 do MEC. Trabalhou-se também no Relatório de Gestão 2016, no tocante tratamento de determinações e recomendações do TCU e CGU, quando a AUDIN arregimentou os responsáveis para manifestação dos pontos de auditoria de 2008-2015, referentes aos relatórios da CGU/CE e Acórdãos do TCU em abertos, com a colaboração do Departamento de Correição e Controle (DCC), para a revisão em conjunto, definido em reunião com a Alta Administração. As respostas não foram totalmente informadas à AUDIN em 2016. Houve o cadastro no Sistema CGU-PAD de dois auditores, e feito o levantamento das Portarias relacionadas aos Processos de Sindicância e Disciplinar nos Boletins de Serviços dos Campi e da Reitoria do IFCE relativos aos exercícios de 2014, 2015 e 2016. Os processos solicitados pela AUDIN, que estavam em andamento, não foram disponibilizados por questões de sigilo desses processos disciplinar, mas não prejudicou a análise sobre a situação do controle da correição. Ressalta-se a ausência das publicações de alguns Boletins de Serviços no sítio do IFCE por parte dos seguintes Campi: Aracati, Camocim, Caucaia, Crato, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Morada Nova, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá e Ubajara. O fato prejudica a transparência dos atos e desatende o princípio da publicidade. Foram detectados, por meio do levantamento das Portarias, 34 processos não cadastrados no CGU-PAD e não informados no Relatório de Auditoria de Conas 2015 nº 2016.01453 pela **Reitoria** e pelos **campi Crato, Baturité, Fortaleza Iguatu, Tauá, Tianguá**. Ressalta-se que os 10 processos informados no Relatório de Auditoria de contas 2015 nº 2016.1453 ainda não foram cadastrados no CGU-PAD, assim como os Processos iniciados em 2016 na Reitoria e nos **campi** Canindé, Fortaleza e Maracanaú. Informa-se, ainda, que não houve atualização dos processos cadastrados no CGU-PAD.

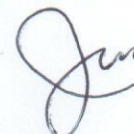


<b>AÇÃO Nº 15:</b> Reserva técnica
<b>ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL:</b> Diversas
<b>OBJETIVOS:</b> Promover atividades administrativas rotineiras ligadas ao planejamento, emissão de documentos pertinentes a AUDIN. Concluir possíveis relatórios de auditoria das ações do PAINT-2015. Efetuar estudos sobre a legislação e responder às possíveis consultas.
<b>NÚMERO DO RELATÓRIO:</b> Notas Informativas 001 a 004/2016
<b>Período de Realização:</b> <b>Janeiro:</b> 25, 26,27. <b>Fevereiro:</b> 01 a 15, 18, 22 a 25. <b>Março:</b> 01, 02, 03, 07, 11, 15 a 18. <b>Abril:</b> 08, 11, 12, 26. <b>Mai:</b> 04, 05, 11, 19, 27. <b>Julho:</b> 07, 08, 11,12, 13, 18, 19, 20, 21. <b>Agosto:</b> 11, 16, 17, 24, 26, 31. <b>Setembro:</b> 01, 02, 06, 08, 19, 20, 21, 26. <b>Outubro:</b> 14, 18, 19, 20, 21. <b>Novembro:</b> 09, 22,23,24. <b>Dezembro:</b> 02 16, 22, 23, 26, 29.
<b>Carga Horária/Homem Previsto:</b> 466/7
<b>RECURSOS HUMANOS:</b> sete pessoas.
<b>RELATO SUCINTO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de diversas atividades de apoio à Unidade de Auditoria interna, incluindo as reuniões de trabalho.</li> <li>• Participações de reuniões com o Reitor sobre assuntos de auditoria.</li> <li>• Revisão da minuta do Regimento Interno da AUDIN de 2013</li> <li>• Fornecimento de informações e orientações solicitadas sobre assuntos de interesse da Administração. (Reitoria, Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) <i>campi</i> Baturité, Fortaleza, Jaguaribe, Tianguá)</li> <li>• Participação do auditor Flávio Luiz Lara na Comissão de Trabalho (Portaria 073/GR, de 20/01/2016, para o projeto de transferência do acervo físico para a nova sede da reitoria</li> <li>• Conclusão do Relatório de Auditoria Interna nº 04/2015-7 da Ação nº 07-2015: Universidade Aberta (UAB).</li> <li>• Conclusão do Relatório de Auditoria Interna nº 06/2015-6 da Ação nº 06-2015: Auditoria na PROEN – Pró Reitoria de Ensino</li> <li>• Conclusão do Relatório de Auditoria Interna nº 05/2015-5 da Ação nº 05-2015: Licitações</li> <li>• Revisão do material para dar continuidade à Ação 2015-04 Elaboração do Manual de Auditoria, com inserção no que tange à elaboração do PAINT</li> <li>• Atendimento de demandas oriundas da Ouvidoria Geral do IFCE.</li> <li>• Atendimento de demandas do TCU:</li> <li>• Questionários do TCU sobre governança de TI (Ofício nº 0267/2016-TCU/Sefti, de 18/04/2016 (Processo TC 008.127/2016-6).</li> <li>• Questionário sobre a transparência na gestão de recursos públicos, aplicados no âmbito do relacionamento das Fundações de Apoio (FA).</li> <li>• Comunicação à PROGEP sobre o Ofício de fiscalização de acompanhamento nº 278-196/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016 (Processo TC 014.980/2015-0) com suas planilhas contendo os indícios de irregularidade na folha de pessoal do IFCE com as instruções de preenchimento.</li> </ul>

- Atendimento de demandas da CGU:
- Divulgação à Gestão sobre o Programa de Fomento à Integridade Pública (Profip) instituído pela Portaria/CGU nº 784, de 28/04/2016, para incentivar e capacitar os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal (administração direta, autárquica e fundacional) a implementarem programas de integridade
- Divulgação do Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal à PROGEP, desenvolvido pela CGU em ambiente web, para ampliar a rede de monitoramento de recursos de pessoal
- Solicitação à Gestão de informação sobre o estágio de elaboração e a previsão para publicação do Plano de Dados Abertos (PDA) no sítio do IFCE, considerando as disposições contidas no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016
- Proposta de inserção dos dados no Portal do IFCE, com uma aba destinada à publicação do PAINTE, dos Relatórios de Auditoria Internas (RAI) e do RAINTE, dirigida ao Departamento de Comunicação Social
- Comunicação à CGU sobre os relatórios concluídos após a edição da Instrução Normativa 24/2015.
- Solicitação do processo do Pronatec referente aos trabalhos do TCU de outubro 2015. (Acórdão nº 978/2016-P PRONATEC- TC-025.693/2015) para dar início à Ação Pronatec.
- Renovação do certificado digital de alguns auditores internos junto ao SERPRO.
- Levantamento dos relatórios de auditoria interna para publicação.

## II) ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES;

A ausência da institucionalização dos macroprocessos e da implantação de uma gestão de riscos, prejudicam as revisões dos controles internos administrativos do IFCE na identificação e na correção de falhas e irregularidades relacionados aos processos relevantes para a consecução dos objetivos institucionais. A avaliação dos riscos acontece de forma intuitiva e é demonstrada, de forma geral, pela ausência de indicadores e de procedimentos formais, que possam subsidiar a Administração na tomada de decisões. A exemplo do acompanhamento de fiscalização de contratos; da condução do planejamento institucional, de forma a diagnosticar as vulnerabilidades para mitigação das consequências indesejáveis. Dessa forma o **ambiente de controle e de avaliação de risco** ficam fragilizados ou pela ausência de indicadores de medidas; ou pela ausência de normativos internos ou pela falta de adequação dos normativos à realidade do setor, além de conflitos de competências regimentais. A ausência de planejamento da força de trabalho prejudica a observância do princípio da segregação de funções, quando há acumulação de atividades que requerem segmentação, para que as atividades fluam de



forma segura. A ausência de planejamento da força de trabalho, também, impossibilita a estruturação de unidades estratégicas, a exemplo do Departamento de Correição e Controle (DCC), pois com a estrutura atual de pessoal e tecnológica, composta por uma única pessoa, acumulando a função de corregedor, compromete a proposta de monitoramento de recomendações atribuídos ao IFCE e o acompanhamento dos processos administrativos disciplinares. A falta de rotinas de acompanhamento da implementação das recomendações expedidas pela Unidade de Auditoria Interna, (AUDIN) e pelos órgãos de controle e a falta de visão sistêmica institucional impactam de forma negativa o atendimento das recomendações. Dessa forma ficam prejudicados os **procedimentos de controle e de monitoramento**. Em consequência; foi identificado indícios de sobreposição de carga horária de servidores administrativos que atuaram no Pronatec; fragilidade do controle de frequência, em papel, com risco de comprometer a qualidade das atividades regulares do IFCE; ausência de controle de acompanhamento das concessões de adicionais de insalubridade e periculosidade; ausência das publicações de alguns Boletins de Serviços no sítio do IFCE, fato que prejudica a transparência dos atos e desatende o princípio da publicidade. Por outro lado, está em elaboração o manual de gestão de convênios e instrumentos congêneres, para posterior aprovação pelo CONSUP, **que concluído fortalecerá o ambiente do controle na área de convênios**. Positivamente, **no ambiente de controle**, o IFCE demonstra interesse em capacitação, quando está praticando treinamentos in company, por medidas de economia, e a realização dos fóruns anuais, promovidos pela PROAP, para a disseminação do conhecimento e uniformização de procedimentos, quando os temas definidos retratam as fragilidades identificadas pelos órgãos de controle. Voltando às **atividades de monitoramento**, a **Unidade de Auditoria Interna (AUDIN)** está definindo a sistemática de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna, para que a comunicação com a Administração ocorra de forma efetiva. Atualmente na conclusão dos trabalhos de auditoria procura-se realizar reunião de busca de soluções antes da emissão da versão preliminar do relatório de auditoria, pois muitas informações podem ser esclarecidas. A auditoria interna emite, após a conclusão das ações de auditoria, o Plano de Providências Permanente Interno (PPPI). O documento apresenta todas as recomendações expedidas no Relatório de Auditoria Interna (RAI) e é encaminhado, junto com o Relatório de Auditoria, ao auditado, como também ao Chefe de Departamento de Correição e Controle do IFCE para que, junto com os responsáveis, em até 30 dias úteis do recebimento do documento, apresente as providências a serem implementadas e o prazo necessário para o alcance do cumprimento das recomendações. A cada avaliação do PPPI, em sede de monitoramento, é expedida uma nota informativa contemplando o status das recomendações. Finalmente, no aspecto geral o grau de maturidade do sistema de controle do IFCE é considerado pela AUDIN, como intermediário, levando em consideração a dinâmica e a capilaridade do IFCE em todo o estado do Ceará, aliado ao esforço e preocupação da Administração na busca do fortalecimento dos controles.



**III) DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS.**

**ACÇÃO Nº 15:** Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC

**ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL:** Gestão Orçamentária - Pronatec

**OBJETIVOS:**

Atender demanda do Tribunal de Contas da União – TCU, por determinação do Acórdão 1006/2016 – TCU– Plenário, a fim de avaliar a conformidade do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no que tange a sobreposição de carga horária.

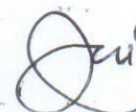
**NÚMERO DO RELATÓRIO:** 04/2016-15 (versão preliminar)

**Período de Realização:** 08 de setembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

**RECURSOS HUMANOS:** três pessoas.

**RELATO SUCINTO:**

A ação foi uma demanda do Tribunal de Contas da União – TCU, a fim de avaliar a conformidade do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, a AUDIN avaliou a execução dos cursos do Pronatec iniciados em 2015 com término em 2016 sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE. O trabalho foi desenvolvido por dois Auditores Internos perfazendo um total de 862 horas sob a supervisão do auditor chefe da unidade de Auditoria Interna. Os cursos foram sediados em Iguatu, Quixelô e Quixeramobim. O objetivo do trabalho foi a avaliação dos cursos ofertados por meio do Pronatec quanto aos instrumentos legais. Buscou-se verificar a existência dos controles administrativos internos na PROEXT, assim como no Campus Iguatu, nos quesitos divulgação de editais, processo seletivo das equipes, pagamento dos bolsistas, acompanhamento das frequências dos servidores/bolsistas, componentes curriculares e avaliação do Programa. Todos os cursos que tiveram início em 2015 com término em 2016 do Pronatec foram contemplados, a saber: Operador de beneficiamento de pescado (Iguatu), Operador de beneficiamento de pescado (Iguatu/Quixelô), Operador de beneficiamento de pescado (Iguatu/ Quixeramobim), Operador de computador (Iguatu/ Quixeramobim), Pizzaiolo (Iguatu) e Preparador de doces e conservas (Iguatu). As constatações relatadas estiveram em torno de um assunto - fiscalização interna da execução do programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego- Pronatec. O trabalho, também, identificou os riscos e apresentou recomendações a fim de reduzi-los. Todos os direcionamentos emanados pela AUDIN tinham fulcro nos diplomas legais vigente no período da execução do programa.



**IV) RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO.**

<b>ACÇÃO N° 05:</b> Auditoria em Cartão Corporativo do Governo Federal
<b>ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL:</b> Gestão de Suprimento de Bens e Serviços
<b>OBJETIVOS:</b> Monitorar o uso do cartão corporativo com vistas a inibir seu uso indiscriminado. Verificar a aderência à legislação. Verificar os controles internos quanto ao uso do recurso. Propor medidas que reduzam o uso do cartão e priorizem o planejamento.
<b>Carga Horária/Homem Previsto:</b> 558/3
<b>JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO:</b> Auditora Milena Mendes da Costa, participante da ação em licença para tratamento de saúde de 11/04-06/12/2016. A <i>ACÇÃO N° 04: Auditoria em Contratos</i> demandou mais tempo para a sua execução além do previsto, pela necessidade de se aprofundar as questões de auditoria. Esta ação foi proposta pela CGU, por meio do Ofício n° 32.595/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR de 31/10/2012, não tendo relevância no resultado da matriz de risco para 2017.

<b>ACÇÃO N° 06:</b> Auditoria em Patrimônio Mobiliário.
<b>ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL:</b> Gestão Patrimonial
<b>OBJETIVOS:</b> Verificar os registros dos bens patrimoniais, sua movimentação, conservação e desfazimento. Verificar a aderência dos registros às normas internas da instituição. Identificar possíveis fragilidades dos controles internos com vistas a reduzir o extravio, perda ou roubo dos bens patrimoniais, bem como a aquisição desordenada causada pela possível falta de planejamento.
<b>Carga Horária/Homem Previsto:</b> 970/3
<b>JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO:</b> Auditora Milena Mendes da Costa, participante da ação em licença para tratamento de saúde de 11/04-06/12/2016. A <i>ACÇÃO N° 04: Auditoria em Contratos</i> demandou mais tempo para a sua execução além do previsto, pela necessidade de se aprofundar as questões de auditoria. A ação foi inserida no PAINT 2017 com o número 06.

<b>ACÇÃO N° 08:</b> Auditoria em Pessoal - cessão e requisição
<b>ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL:</b> Gestão de Recursos Humanos.
<b>OBJETIVOS:</b> Verificar a regularidade dos processos de cessão e requisição com a legislação de pessoal. Propor medidas corretivas para possíveis impropriedades e/ou irregularidades detectadas.
<b>Carga Horária/Homem Previsto:</b> 1452/3
<b>JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO:</b>

A *AÇÃO Nº 07: Folha de Pagamento* demandou mais tempo para a sua execução além do previsto pela necessidade de se aprofundar as questões de auditoria, aliada com a realização da *AÇÃO Nº 15: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC*, por demanda do TCU que não estava prevista no PAINT-2016, levando 862 horas para sua realização. A ação foi inserida no PAINT 2017 com o número 08.

**ACÇÃO Nº 10: Auditoria na PRPI**

**ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL:** Gestão Operacional.

**OBJETIVOS:**

Analisar um Programa de Governo desenvolvido na PRPI com a finalidade de identificar, avaliar e manejar os riscos que causam impacto nos objetivos estabelecidos pelo Programa. Propor práticas que mitiguem as deficiências de controle do Programa.

**PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:**

Selecionar um Programa com base no orçamento do IFCE para o exercício de 2016. A escolha do Programa se dará com base no critério de relevância e impacto na atividade-fim do IFCE.

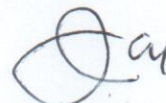
**Carga Horária/Homem Previsto:** 1076/3

**JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO:**

A *AÇÃO Nº 09: Auditoria na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP* demandou mais tempo para a sua execução, além do previsto, pela necessidade de se aprofundar as questões de auditoria. A ação foi inserida no PAINT 2017 com o número 09.

**V) DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS;**

- Atividades de capacitação de aprimoramento do conhecimento dos auditores nos processos de trabalho das áreas que atuam, além das técnicas de auditagem e controles, oferecidos pelo IFCE.
- Acesso aos fóruns da Associação Nacional dos Servidores Integantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI MEC) dos integrantes da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN).
- Elaboração do Manual da Auditoria Interna previsto para 2017.
- Desistência do uso do SADIN com a expectativa de se criar um sistema próprio para o IFCE, a partir da conclusão do Manual da Auditoria Interna.
- Participação dos servidores José Claudio Karam de Oliveira e Francisca Gilderlane Ribeiro no Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria - Mestrado Profissional 2015-2017 iniciado em 05/10/2015.
- Participação da auditora Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha no Programa de



Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior - Mestrado Profissional 2015-2016 iniciado em março/2015.

- Revisão da minuta do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFCE de 2013.
- Transferência da Unidade de Auditoria Interna para a nova sede da Reitoria em 2017.
- A atuação da equipe de auditores na estruturação da Unidade de Auditoria Interna.
- Participação dos auditores Flávio Luiz Lara e Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha em apresentações de artigos científicos.

**VI – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS.**

**ACÇÃO N° 12:** Capacitação.

**ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL:** Treinamento.

**OBJETIVOS:** Proporcionar aprendizado e prática de auditoria em áreas necessárias para o desenvolvimento das ações do PAINT, nos seguintes cursos: Auditoria em licitação, convênio, legislação de pessoal. Participação da Semana Orçamentária direcionada aos temas de controle, gestão de risco e TI.

**Período de Realização:** janeiro-dezembro/2016

**Carga Horária/Homem Previsto:** 760/6

**RECURSOS HUMANOS:** 745/7.

**RELATO SUCINTO:**

Participação do V FAP - V Fórum de Administração e Planejamento em Acaraú-Ce, promovido pelo IFCE-PROAP, com carga horária de 24h, durante o período de **28/06/2016-30/06/2016: José Claudio Karam de Oliveira.**

XII Encontro nacional de controle interno promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) Palestras, com carga horária de 16h, durante o período de **04/08/2016 a 05/08/2016: José Claudio Karam de Oliveira.** TEMA: POR UM BRASIL MELHOR: TODOS CONTRA A CORRUPÇÃO

IX Curso de Gestão de Riscos no Setor Público ministrado pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP in company, juntamente com o pessoal da SUFRAMA, com carga horária de 20h, durante o período de **26/10/2016 a 28/10/2016: José Claudio Karam de Oliveira.**



Seminário de Pesquisa em Organizações, Estratégias e Sustentabilidade – “Método Estudo de Caso”, ministrado pela profa. Adriana Roseli Wunsch Takahashi – UFPR-CEPPAD, com carga horária de 12h, durante o período de **08/12/2016 a 09/12/2016: José Claudio Karam de Oliveira.**

Curso promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP sobre Empenho e suas peculiaridades, conformidades de registro de gestão e contábil, com carga horária de 24h, durante o período de **16/11/2016 a 18/11/2016: Flávio Luiz Lara.**

Curso promovido pelo Tribunal de Contas da União - TCU sobre Mapeamento de Processos de Trabalho com BPMN e BIZAGI, durante o ano de **2016: Flávio Luiz Lara.**

**Apresentação do artigo científico:** Perfil das Publicações Científicas veiculadas no Congresso Internacional de Administração de Ponta Grossa – AdmPg, no Congresso Internacional de Administração 2016 – ADM 2016, durante o período de **13/09/2016 a 16/09/2016: Flávio Luiz Lara.**

**Publicação do artigo científico:** Percepção de Justiça nos Sistemas de Controle Gerencial Aumenta Comprometimento e Confiança dos Gestores? Na **Revista de Administração Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, art. 5, pp. 216-237, Mar./Abr. 2016: **Flávio Luiz Lara.**

**Publicação do artigo científico:** Redes sociais e coautorias na tríade temática gestão de custos, setor privado e terceiro setor. Na **Revista Custo e @gronegocio online**, Recife, volume 12, Edição Especial, p. 1-279, Dezembro. 2016: **Flávio Luiz Lara.**

Curso promovido pela Consultoria de Seleção e Treinamento Ltda. - CONSULTRE sobre Gestão de Frota de Veículos, com carga horária de 24h, durante o período de **16/02/2016 a 18/02/2016: Dirlândia de Oliveira Marques.**

Curso à Distância promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap sobre Gestão e Fiscalização de Contratos – Nível intermediário Turma 2/2016, com carga horária de 40h, durante o período de **12/04/2016 a 16/05/2016: Dirlândia de Oliveira Marques.**

Curso à Distância promovido pela Escola de Gestão Pública Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre Gestão e Fiscalização de Contratos – T160616, com carga horária de 8h, durante o período de **13/06/2016 a 30/06/2016: Dirlândia de Oliveira Marques.**

Curso In Company promovido pela Unieducar Inteligência Educacional sobre Retenções Tributárias na Fonte na Contratação de Bens e Serviços pela Administração Pública, com carga horária de 24 h, durante o período de **17/10/2016 a 19/10/2016: Dirlândia de Oliveira Marques.**

Curso à Distância promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap sobre Formação de Pregoeiros Turma 6/2016, com carga horária de 20h, durante o período de **08/11/2016 a 28/11/2016: Dirlandia de Oliveira Marques.**

Curso à Distância promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap sobre Divulgação de Compras sem tutoria Turma 6/2016, com carga horária de 20h, durante o período de **08/11/2016 a 28/11/2016: Dirlandia de Oliveira Marques.**

Curso In Company promovido pela Zênite Informação e Consultoria S.A sobre “A condução do pregão eletrônico de acordo com a Lei nº10.520/02 e o Decreto Federal nº 5.450/05 – Aspectos jurídicos e aplicados”, com carga horária de 24h, durante o período de **23/11/2016 a 25/11/2016: Dirlandia de Oliveira Marques.**

Curso à Distância promovido pelo Instituto Plácido Castelo – IPC sobre Auditoria Operacional – AOP, com carga horária de 16h, durante o período de **14/11/2016 a 01/12/2016: Dirlandia de Oliveira Marques.**

Curso promovido pela Consultoria de Seleção e Treinamento Ltda - CONSULTRE sobre Processo Administrativo Punitivo e Recursos em Licitação, com carga horária de 24h, durante o período de **27/01/2016 a 29/01/2016: Milena Mendes da Costa.**

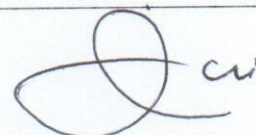
Curso promovido pela Consultoria de Seleção e Treinamento Ltda - CONSULTRE sobre Gestão de Frota de Veículos, com carga horária de 24h, durante o período de **16/02/2016 a 18/02/2016: Milena Mendes da Costa.**

Curso promovido pela Consultoria de Seleção e Treinamento Ltda - CONSULTRE sobre Gestão Sistêmica de Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública, com carga horária de 24h, durante o período de **01/03/2016 a 03/03/2016: Milena Mendes da Costa.**

Curso à Distância promovido pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Waldemar Alcântara – Ieswa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará sobre “Controle Interno”, com carga horária de 20h, durante o período de **11/01/2016 a 31/01/2016: Francisca Gilderlane Ribeiro.**

Participação no curso **Legislação de Pessoal Avançado e Aspectos polêmicos** promovido pela CONSULTRE, ministrado pelo instrutor José Afonso Pires Ferreira Junior, no período de **24/02/2016 a 26/02/2016**, totalizando 24 horas: **Francisca Gilderlane Ribeiro.**

Curso à Distância promovido pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Waldemar Alcântara – Ieswa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará sobre “Auditoria e Controladoria na Gestão Pública”, com carga horária de 20h, durante o período de **03/02/2016 a 28/02/2016: Francisca Gilderlane Ribeiro.**



Curso promovido pela Consultoria de Seleção e Treinamento Ltda - CONSULTRE sobre "Elaboração de Termo de Referência e Editais de Licitação", com carga horária de 24h, durante o período de **04/04/2016 a 06/04/2016: Francisca Gilderlane Ribeiro.**

Curso à Distância promovido pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Waldemar Alcântara – Ieswa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará sobre "Gestão Patrimonial", com carga horária de 20h, durante o período de **04/04/2016 a 30/04/2016: Francisca Gilderlane Ribeiro.**

Curso à Distância promovido pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Waldemar Alcântara – Ieswa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará sobre "Legislação de Pessoal na Administração Pública", com carga horária de 20h, durante o período de **04/07/2016 a 31/07/2016: Francisca Gilderlane Ribeiro.**

XII Encontro nacional de controle interno promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) Palestras, com carga horária de 16h, durante o período de **04/08/2016 a 05/08/2016: Francisca Gilderlane Ribeiro.** TEMA: POR UM BRÁSIL MELHOR: TODOS CONTRA A CORRUPÇÃO

Curso promovido pela Consultoria de Seleção e Treinamento Ltda - CONSULTRE sobre "Equilíbrio Econômico Financeiro nos Contratos: Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços", com carga horária de 21h, durante o período de **24/10/2016 a 26/10/2016: Francisca Gilderlane Ribeiro.**

Seminário de Pesquisa em Organizações, Estratégias e Sustentabilidade – "Método Estudo de Caso", ministrado pela profa. Adriana Roseli Wunsch Takahashi – UFPR-CEPPAD, com carga horária de 12h, durante o período de **08/12/2016 a 09/12/2016: Francisca Gilderlane Ribeiro.**

Curso à Distância promovido pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Waldemar Alcântara – Ieswa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará sobre "Controle Interno", com carga horária de 20h, durante o período de **11/01/2016 a 31/01/2016: Raimundo Christianey Rios.**

Curso à Distância promovido pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Waldemar Alcântara – Ieswa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará sobre "Auditoria e Controladoria na Gestão Pública", com carga horária de 20h, durante o período de **03/02/2016 a 28/02/2016: Raimundo Christianey Rios.**

Participação no curso **Legislação de Pessoal Avançado e Aspectos polêmicos** promovido pela CONSULTRE ministrado pelo instrutor José Afonso Pires Ferreira Junior, no período de **24/02/2016 a 26/02/2016**, totalizando 24 horas: **Raimundo Christianey Rios.**

Curso à Distância promovido pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Waldemar Alcântara – Ieswa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará sobre “Legislação de Pessoal na Administração Pública”, com carga horária de 20h, durante o período de **04/07/2016 a 31/07/2016: Raimundo Christianey Rios.**

Curso promovido pela Consultoria de Seleção e Treinamento Ltda - CONSULTRE sobre Processo Administrativo Punitivo e Recursos em Licitação, com carga horária de 24h, durante o período de **27/01/2016 a 29/01/2016: Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha.**

Curso à Distância promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 40h, durante o período de **12/04/2016 a 16/05/2016: Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha.**

Curso promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP sobre Empenho e suas peculiaridades, conformidades de registro de gestão e contábil, com carga horária de 24h, durante o período de **16/11/2016 a 18/11/2016: Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha.**

Apresentação do artigo científico: A Controladoria como ferramenta de gestão dos processos licitatórios em Instituições Federais de Ensino Superior, no Congresso Internacional de Administração 2016 – ADM 2016, durante o período de **13/09/2016 a 16/09/2016: Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha.**

Apresentação do artigo científico: A Sustentabilidade sob a ótica dos servidores de uma Instituição Federal de Ensino Superior, no XXXVI Encontro Nacional de Engenharia de Produção – ENEGEP 2016, durante o período de **03/10/2016 a 06/10/2016: Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha.**

**ACÃO N° 13:** Participar do FORUM Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao MEC (FONAI)

**ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL:** Treinamento

**OBJETIVOS:** Integrar e capacitar os profissionais da área para aprimoramento profissional.

**Período de Realização:** 07/11-11/11/2016

**Carga Horária/Homem Previsto:** 40/1

**RECURSOS HUMANOS:** 40/01

**RECURSOS MATERIAIS:** Papel, impressora, computador, caneta.

Participante: **Francisca Gilderlane Ribeiro.**

Participação no 45° FONAITec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação, com carga horária de 40h, durante o período de **07/11/2016 a 11/11/2016.**



**VII) QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR.**

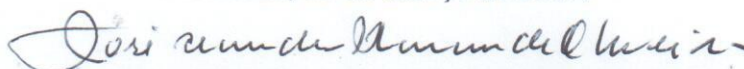
<b>RECOMENDAÇÕES INFORMADAS NO RAIN 2016 Nº 01 A 568</b>	
Vincendas	147
Não implementadas	206
Implementadas	48
Implementadas em 2015	48
Parcialmente implementadas	165
Baixadas	2

Não houve manifestação dos gestores sobre as dificuldades de implementação das recomendações. Mas será inserido um espaço para essa manifestação na ação de monitoramento para 2017.

**VIII) DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.**

Percebe-se que a Administração, na busca do fortalecimento dos controles administrativos, vem se mobilizando para fortalecer seus controles com criações de comissões; elaboração de manuais; atualização dos regulamentos e regimentos; com ofertas de cursos In Company para os servidores e com a busca da melhoria da estrutura física dos setores, a exemplo da mudança das instalações físicas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) para o espaço físico onde funcionou a empresa PREVCON e a mudança dos setores da Reitoria para o novo endereço ocorrida em 2016.

Fortaleza, 03 de março de 2017.



**JOSÉ CLAUDIO KARAM DE OLIVEIRA**  
Titular da Unidade de Auditoria Interna - IFCE  
Matrícula nº 00269598